

Recibo Número: 1895 - Registro: 1723 Data: 09/08/2021

Recebi de PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA, CPF/CNPJ: 11.021.422/0001-60 a importância de R\$ 1.223,55 , referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

Código	Ato	Qtd	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	Rec(R\$)	ISS(R\$)	Desp(R\$)	Total(R\$)
6101-0	Averbação p/ integrar registro sem valor	6	661,38	238,38	39,66	13,20	0,00	952,62
6601-9	Conferência de Documento	6	108,48	33,24	6,54	2,16	0,00	150,42
8101-8	Arquivamento	13	85,41	28,34	5,07	1,69	0,00	120,51
Totais		25	R\$ 855,27	R\$ 299,96	R\$ 51,27	R\$ 17,05	R\$ 0,00	R\$ 1.223,55



Santa Luzia, 9 de agosto de 2021

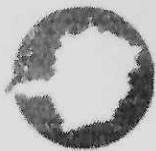
Denise Diniz Lima
Denise Diniz Lima - Escrevente

Denise Diniz Lima
Escrevente

CAGEC

usuário login 894797936-87

senha EDGL@2021muniz



A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica PROJETO DE ACAO SOLIDARIA cujo recibo é MG03193662 e o identificador 11021422000160 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 11.021.422/0001-60 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Santa Luzia - MG com o número de registro:

NRC: 056598PJ00001723-81

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



11021422000160



056598PJ0000172381

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.021.422/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL PROJETO DE AÇÃO SOLIDARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO PC WALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS	NÚMERO 68	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 33.010-517	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADVOCACIAFA.DIREITO@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9413-9758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 08:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.021.422/0001-60
NOME EMPRESARIAL: PROJETO DE AÇÃO SOLIDARIA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2021 às 08:48 (data e hora de Brasília)

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Prezados Associados:

Na qualidade de presidente interino desta associação, sirvo-me do presente edital, para convocar os senhores para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, pautada no art. 1.355 do Código Civil, que será realizada no dia 14 de maio de 2021, sexta-feira, na Praça Waldemar Augusto dos Santos, nº 68-A, Bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, CEP 33010-517.

Devido à pandemia pela qual estamos passando, a Assembleia ocorrerá em dois grupos, a fim de evitar aglomerações conforme decreto 3.554/2020 da Prefeitura de Santa Luzia/MG, bem como, será permitido somente à presença de associados que estiverem utilizando máscara, sendo que a primeira chamada ocorrerá às 19h00min horas e a segunda chamada às 19h30min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- I- Apresentação da carta de Demissão do antigo presidente;
- II- Votação de nova diretoria;
- III- Reforma do estatuto;

As deliberações poderão ocorrer em primeira chamada, caso os quóruns específicos das matérias sejam atingidos, podendo a segunda chamada ser realizada para complementação de quórum.

Santa Luzia, 14 de abril de 2021.

Cordialmente: Emerson Muniz Santos

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emerson Santos'.

PROTOCOLO Nº 71934 - Registro nº 1723 - Av 2 Livro A124 - Folha 73/74 - Data 09/08/2021 Cotação: Emol R\$ 141,45 / TFJ R\$ 49,63 - Recampo R\$ 8,48 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82 - Códigos 6101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (2)	
 Denise Diniz Lima - Escrevente	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia - MG SELO DE CONSULTA: EKV30954 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4369.4262.5179.5670	
Quantidade de atos praticados: 4 Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente Emol.: R\$ 149,93 - TFJ: R\$ 49,63 Valor Final: R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

EM BRANCO

PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA



Aos 14 de maio de 2021, às 19:00 a primeira chamada e às 19:30 a segunda chamada, registrando 12 presentes que assinam ao final, na Praça Waldemar Augusto dos Santos, nº 68 A, Bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, CEP 33.010.517, os membros do PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA se reuniram para deliberar sobre a alteração do estatuto e eleição dos membros da mesa diretoria.

Aberto os trabalhos pelo Sr. Emerson Muniz Santos, foi noticiado que o presidente, Sr. ENIVALDO FRANCISCO DAMIÃO apresentou carta de demissão do cargo.

Em seguida, apresentou e leu a proposta do novo estatuto, sendo aprovado por unanimidade pelos 16 presentes.

Por fim, foi realizada votação para eleição da nova mesa diretora, conselho fiscal e suplentes, restando designado e aprovado por unanimidade os seguintes membros: Como Presidente **Sra. Elizângela Francisca da Silva**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF 051.211.896-56, RG M 9290841, residente e domiciliada a Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 408, Bairro Camelos, Santa Luzia/MG, CEP 33.010-392; como Vice-Presidente o **Sr. Antônio Carlos Alves**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF 414.444.776-68, residente e domiciliado a Rua Pedro Gabrich, nº 29, Bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, CEP 33.010-530; como 1º Secretária o **Sra. Solange Maria de Sales Soares**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF 002.291.076-05, RG MG 42.314.92, residente e domiciliada a Rua Padre Antônio Tomaz de Castro, nº 119, Bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, CEP 33.010-560; como 2ª Secretária **Gabriela Muniz Vidigal Santos**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do CPF 110.580.256-60, e RG 17.316.309, residente e domiciliada na Rua dos Beija Flores, nº 30, Bairro: Maria Adélia, Santa Luzia/MG, CEP 33.016-060; como 1º Tesoureiro o **Sr. Emerson Muniz Santos**, brasileiro, casado, conselheiro tutelar, portador do CPF 894.797.936-87, RG M 7.590.887, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 30, Bairro: Maria Adélia, Santa Luzia/MG, CEP 33.016-060; como 2ª Tesoureira **Deise Vidigal de Oliveira**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora do CPF 939.999.846-00, RG M7590887, residente e domiciliada na Rua dos Beija Flores, nº 30, Bairro: Maria Adélia, Santa Luzia/MG, CEP 33.016-060; integrantes do conselho fiscal, os Srs. **Alexandre Soares brasileiro**, casado, motorista, portador do CPF 775.003.856-68, RG MG 3998921, residente e domiciliado a Rua José Augusto de Lima, nº 190, Bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, CEP 33.010-532; **Ederson Luiz Mendonça**, brasileiro, casado, portador do CPF 054.148.266-17, residente e domiciliado a Rua Padre Augusto Espírito Santo, nº 112, Bairro: Bela vista Santa Luzia/MG, CEP 33.010-540; **Luziana Vidigal de Oliveira**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF 080.386.256-33, RG M13165526, residente e domiciliada na Rua Miguel Ângelo Massara, nº 164, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia/MG, CEP 33.030-200; como Suplentes do Conselho Fiscal a **Sra. Ana Gonçalves Oliveira Santos**, brasileira, viúva, técnica em enfermagem, portadora do CPF 925.422.566-87, RG MG 5.562.297, residente e domiciliada na Rua

PROTOCOLO Nº 71935 - Registro nº 1723 - Av 3
Livro A124 - Folha 75/76 - Data 09/08/2021
Cotação: Emol R\$ 141,45 - TFJ R\$ 49,63 - Recomeço R\$ 8,46 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82 - Códigos 6101-0 (1), 6604-9 (1), 8101-8 (2)

Denise Diniz Lima
Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Santa Luzia - MG
SELO DE CONSULTA: EKV30958
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3027.4180.4629.2002

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente
Emol.: R\$ 149,93 - TFJ: R\$ 49,63
Valor Final: R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

Adolfo Loureiro, nº 288, Bairro: São João Batista, CEP 33.030-100, Santa Luzia/MG; **Sr. Wagner Luís Vidigal de Oliveira**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, portador do CPF 045.888. 836-23, RG MG 11914092, residente e domiciliado a Rua Miguel Ângelo Massara, nº 164, casa A Bairro: Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia/MG, CEP 33.030-200 e a **Sra. Mariana Cristina de Oliveira Santos**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora do CPF 120.470.436-89, RG MG 18.081.203 residente e domiciliada a Rua Adolfo Loureiro, nº 288, Bairro; São João Batista, Santa Luzia/MG, CEP 33.030-100.

Dada a palavra, nenhum presente se manifestou e, nada mais para deliberar, o Sr. Emerson Muniz declarou encerrada a reunião às 20h17min, lavrou a ata e determinou a assinatura por todos os participantes.

Santa Luzia, 14 de maio de 2021.



Elizângela Francisca da Silva
Presidente - Elizângela Francisca da Silva

Antônio Carlos Alves
Vice presidente - Antônio Carlos Alves

Solange Maria de Sales Soares
1ª Secretária - Solange Maria de Sales Soares

Gabriela Muniz Vidigal
2ª Secretária - Gabriela Muniz Vidigal Santos

Emerson Santos
1º Tesoureiro - Emerson Muniz Santos

Deise Vidigal
2º Tesoureira - Deise Vidigal de Oliveira

Luziana Vidigal de Oliveira
Conselho fiscal - Luziana Vidigal de Oliveira

Ederson Luiz Mendonça
Conselho fiscal - Ederson Luiz Mendonça

Alexandre Soares
Conselho fiscal - Alexandre Soares

Mariana Cristina de Oliveira Santos
Suplente - Mariana Cristina de Oliveira Santos

Wagner Luís Vidigal de Oliveira
Suplente - Wagner Luís Vidigal de Oliveira

Ana Gonçalves Oliveira Santos
Suplente - Ana Gonçalves Oliveira Santos

PROTÓCOLO Nº 71935 - Registro nº 1723 - Av 3
Livro A124 - Folha 75/76 - Data 09/08/2021
Cotação: Emol R\$ 141,45 - TFJ R\$ 49,63 - Recomeço R\$ 8,48 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82 - Códigos 8101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (2)

Denise Diniz Lima
Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: EKV30958
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3027.4180.4629.2002

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente
Emol.: R\$ 149,93 - TFJ: R\$ 49,63
Valor Final: R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA – PROAS



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art.1º- O Projeto Ação Solidária - PROAS, fundado no dia 24 de Abril de 2009, Sociedade Civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com nova sede localizada na Praça Waldemar Augusto dos Santos, nº 68 A, Bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, CEP 33010.517, altera seu estatuto, passando a vigorar conforme as cláusulas que seguem.

Art.2º- O objetivo da sociedade é assistir a classe baixa da sociedade deste país, com as seguintes ações, entre outras:

- | | |
|---|---|
| a) Combater a fome, a pobreza e proporcionar moradia digna através de programas comunitários habitacionais; | e) Inserir jovens e adultos no mercado de trabalho; |
| b) Desenvolver atividades culturais, esportivas e artesanais; | f) Promover campanhas de distribuição de agasalhos; |
| c) Proteger os direitos humanos; | g) Desenvolver trabalho de proteção e preservação do meio ambiente; |
| d) Promover palestras em diversos segmentos; | |

Art. 3º- A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá organizar-se em tantas outras unidades de prestação de serviços necessárias.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º- O Projeto de Ação Solidária é constituído por um número ilimitado de associados, que serão admitidos pela diretoria, dentre as pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis e que manifestem interesse para contribuir com a execução dos objetivos da instituição.

§ 1º - A saída de um associado se dará por pedido do associado mediante carta dirigida à diretoria.

§ 2º - A exclusão de um associado dar-se-á somente quando houver infração de qualquer norma estatutária ou ato que vai de encontro ao escopo do projeto.

§3º - O associado deverá ser notificado da exclusão e poderá recorrer dentro de 5 dias, recurso que terá efeito suspensivo e será julgado por maioria simples pelos integrantes da mesa diretora.

§ 4º - A exclusão do associado será considerada definitiva caso o recurso seja julgado improvido.

Art. 5º - Os integrantes serão classificados da seguinte forma:

- 1) **Honorários e Beneméritos:** são os que prestam serviços de notoriedade e assim se fizeram mercedores desta homenagem, apontados através de proposta da diretoria em Assembleia Geral para votação, que será aprovado por maioria simples, não possui direito.

PROTOCOLO Nº 71936 - Registro nº 1723 - Av 4
Livro A124 - Folha 77/81 - Data 09/08/2021
Cotação: Emol R\$ 161,16 - TFJ R\$ 56,17 - Recomepe R\$ 9,65 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21 - Códigos 6101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (5)

Denise Diniz Lima
Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Santa Luzia - MG
SELO DE CONSULTA: EKV30962
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4653.8095.3216.4338

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente
Emol.: R\$ 170,81 - TFJ: R\$ 56,17
Valor Final: R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

2) Contribuintes: são os que contribuem com um valor pecuniário mensal, não possui direito a voto, podendo ser inserido na sociedade através de simples cadastro.

3) Conselheiros Fiscais: São os responsáveis em auxiliar e fiscalizar todos os atos da administração que vinculam valores pecuniários. São eleitos em assembleia geral por maioria simples e possuem direito à voto.

4) Diretoria: são aqueles que compõem a mesa diretora composta pelo presidente, vice-presidente, secretário, e tesoureiro, que foram eleitos, sendo que tem direito a voto e podem ser votados.

Art.6º - Os associados têm o direito de participar e pedir a palavra em assembleias, além de ter ciência das decisões tomadas pela Diretoria e pela Assembleia.

Art.7º - São deveres dos associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias;

II – Zelar pelo objetivo da associação e pautar toda sua conduta nestas diretrizes;

III – Respeitar e cumprir todas as determinações da diretoria e assembleia.



Art.8º - Os associados da entidade e os membros da mesa Diretora, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da associação.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - o Projeto Ação Solidária será administrado pela mesa Diretora, que se reúne periodicamente para deliberações e Decisões.

Art. 10º - Compete a Diretoria:

I- Elaborar e executar programa anual de atividades;

II- Elaborar e apresentar a assembleia geral relatório anual;

III- Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV- Promover o relacionamento com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;

V- Contratar e demitir funcionários;

VI- Convocar Assembleia Geral;

VII- Admitir e excluir sócios;

VIII- Administrar eventuais recursos recebidos pela instituição;

Art. 11º – O mandato dos integrantes da Diretoria será de cinco anos, sendo passível de reeleição.

§ 1º – Passado o prazo de cinco anos, qualquer integrante da associação poderá convocar assembleia para eleição de nova mesa diretora.

Art. 12º - As reuniões para a prestação de contas ocorrerão uma vez por ano, em Assembleia Geral, para discutir e homologar as contas e balanços aprovado pelo conselho fiscal.

§ único – Em caso de contas reprovadas, a assembleia poderá aprovar por maioria absoluta de votos.

Art. 13º - A Assembleia Geral poderá ser realizada extraordinariamente quando convocada:

I- Pelos integrantes da mesa diretora;

PROCOLO Nº 71936 - Registro nº 1723 - Av 4
Livro A124 - Folha 77/81 - Data 09/08/2021
Cotação: Emol R\$ 161,16 - TFJ R\$ 56,17 - Recômpa R\$ 9,65 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 226,98 - ISS/ R\$ 3,21 - Códigos 610-7-0 (1), 660-9 (1), 8101-8 (5)

Denise Diniz Lima
Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: EKV30962
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4653.8095.3216.4338

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente
Emol.: R\$ 170,81 - TFJ: R\$ 56,17
Valor Final: R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

- II- Por qualquer integrante do conselho fiscal;
- III- Por requerimento de 1/5 dos associados, quites com suas obrigações sociais.

Art.14º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da entidade e por circulares, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ único – as Assembleias se instalaram, em primeira convocação, com maioria dos associados diretores e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 15º - Compete a Assembleia Geral:

- I- Eleger o conselho fiscal
- II- Destituir os administradores;
- III- Apreciar recursos;
- IV- Decidir sobre criação e reforma do Estatuto;
- V- Conceder título de associado benemérito e honorário;
- VI- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII- Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 28º;
- VIII- Aprovar contas.



Art. 16º - Compete ao Presidente:

- I- Representar o Projeto de Ação Solidária ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno;
- III- Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- Assinar com o tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.

Art.17º - Compete ao vice-presidente:

- I- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, ate termino do mandato;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente;

Art.18º Compete ao Secretário:

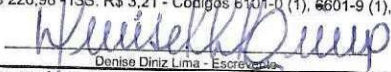
- I- Secretariar as reuniões de diretoria e Assembleia Geral,
- II- Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 19º - Compete ao tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral;
- V- Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- VI- Conservar sobre sua guarda os documentos relativos a tesouraria;
- VII- Manter todo numerário em estabelecimento de credito da instituição;
- VIII- Assinar com o presidente todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.

PROTOCOLO Nº 71936 - Registro nº 1723 - Av 4
Livro A124 - Folha 77/81 - Data 09/08/2021

Cotação: Emol R\$ 161,16 - TFJ R\$ 56,17 - Recolme R\$ 9,65 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21 - Códigos 8101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (5)



Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: EKV30962

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4653.8095.3216.4338

Quantidade de atos praticados: 7

Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente

Emol.: R\$ 170,81 - TFJ: R\$ 56,17

Valor Final: R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

Art. 20º - O conselho fiscal será constituído por três membros, eleitos em Assembleia Geral.

§1º - O mandato do conselho fiscal será idêntico ao do mandato da diretoria;

§2º - Em caso de vacância, deverá ser convocada assembleia para eleger novo membro do conselho.

Art. 21º - Compete ao conselho fiscal:

- I- Examinar os livros e escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro e aprovando ou reprovando a prestação de contas;
- III- Emitir parecer sobre a aquisição e alienação e bens.

Parágrafo Único – O conselho poderá se reunir a cada dois meses e extraordinariamente se necessário.

Art. 22º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados serão sem contraprestação pecuniária, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art. 23º - A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 24º - A receita do Projeto Ação Solidária será necessária para a sua manutenção e será constituída por:

- I- Doações de qualquer natureza recebidas;
- II- Produto líquido de promoções de beneficência;
- III- Rendas de emprego de capital ou patrimônio;
- IV- Auxílio ou subvenções a que venha receber do Poder Público;
- V- Auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha receber de entidades privadas.

Parágrafo Único – As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 25º - O Patrimônio do Projeto de Ação Solidaria poderá ser constituído de dinheiro em espécie, bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívidas públicas.

Art. 26º - No caso de dissolução da entidade, os bens serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade publica.

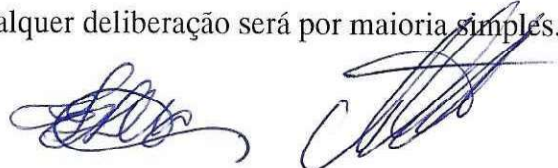
CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - O projeto de Ação Solidária se dissolverá por decisão unânime dos presentes em Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 28º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e as alterações entrarão em vigor na data do seu registro em cartório.

Art. 29º - Em caso de omissão deste estatuto, a aprovação de qualquer deliberação será por maioria simples.



PROTOCOLO Nº 71936 - Registro nº 1723 - Av 4
Livro A124 - Folha 77/81 - Data 09/08/2021
Cotação: Emol R\$ 161,16 - TFJ R\$ 56,17 - Recomeço R\$ 9,65 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21 - Códigos 6101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (5)


Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: EKV30962
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4653.8095.3216.4338

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente
Emol.: R\$ 170,81 - TFJ: R\$ 56,17
Valor Final: R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

§1º - Demais omissões serão resolvidos por Assembleia Geral convocada especialmente para este fim.

Santa Luzia, 14 de maio de 2021.


Presidente - Elizângela Francisca da Silva



PROTOCOLO Nº 71936 - Registro nº 1723 - Av 4
Livro A124 - Folha 77/81 - Data 09/08/2021
Cotação: Emol R\$ 161,16 - TFJ R\$ 56,17 - Recomeço R\$ 9,65 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21 - Códigos 8101-0 (4), 6601-9 (1), 8101-8 (5)

Denise Diniz Lima
Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Santa Luzia - MG
SELO DE CONSULTA: EKV30962
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4653.8095.3216.4338

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente
Emol.: R\$ 170,81 - TFJ: R\$ 56,17
Valor Final: R\$ 226,98 - ISS: R\$ 3,21
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO



A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica PROJETO DE ACAO SOLIDARIA cujo recibo é MG03193662 e o identificador 11021422000160 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 11.021.422/0001-60 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Santa Luzia - MG com o número de registro:

NRC: 056598PJ00001723-81

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



11021422000160



056598PJ0000172381

AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA/MG

CÓPIA

OFÍCIO

Prezado presidente,

O Projeto Ação Solidária – PROAS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº. 11.021.422/0001-60, localizado à Praça Waldemar Augusto Dos Santos, nº. 68 A, Bela Vista, Santa Luzia/MG, CEP: 33010-517, vem através deste solicitar a declaração de funcionamento e idoneidade da instituição em questão, junto em anexo toda documentação necessária.

Santa Luzia, 12 de agosto de 2021.

Elizângela Francisca da Silva

Membro da diretoria

Caracas
RECEBIDO
Data: 13/08/2021 - 14:29
SECRETARIA GERAL
Câmara Municipal de Santa Luzia



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que o Projeto de Ação Solidaria, associação privada sem fins lucrativos, sediada na PC Wandemar Augusto dos Santos, nº68, CEP. 33010-517 no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.021.422/0001-60, está em pleno e regular funcionamento, com fundação em 19 de maio de 2009, há mais de 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, no que concerne às atividades de prática de coleta seletiva em Biblioteca, sendo a sua diretoria em exercício com início mandato em 14 de maio de 2021 constituída dos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, conforme atestado de antecedentes criminais apresentados:

DIRETORIA

PRESIDENTE: Sra. Elizângela Francisca da Silva. Comerciante, Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº408, Bairro Camelos, Santa Luzia – MG, CEP 33010-392. RG. MG 9290841 SSP, CPF. 051.211.896-56.

VICE-PRESIDENTE: Sr. Antônio Carlos Alves. Industriário, residente na Rua Pedro Gabrich, 76, Bairro Bela Vista, Santa Luzia-MG. CEP. 33010-530. CPF. 414.444.776-68

1º SECRETÁRIA: Sra. Solange Maria de Sales Soares, do lar, Rua Padre Antônio Tomaz de Castro, 119, Bairro Bela Vista, Santa Luzia-MG. CEP. 33010-560, RG. MG.4.231.492 SSP, CPF. 002.291.076-05.

2º SECRETÁRIA: Sra. Gabriela Muniz Vidigal Santos. Auxiliar administrativo, Rua dos Beija Flores, 30, Bairro Maria Adélia, Santa Luzia MG. CEP. 33016-060, RG. MG. 17.316.309 SSP, CPF. 110.580.256-60.

1º TESOUREIRO: Sr. Emerson Muniz Santos. Conselheiro Tutelar, Rua dos Beija Flores, 30, Bairro Maria Adélia, Santa Luzia MG. CEP. 33016-060, RG. M. 7.590.887 SSP, CPF. 894.797.936-87.

2º TESOUREIRA: Sra. Deise Vidigal de Oliveira. Assistente administrativo, residente na Rua dos Beija Flores, 30, Bairro Maria Adélia, Santa Luzia MG. CEP. 33016-060. RG. MG. 7590887 SSP. CPF. 939.999.846-00.

CONSELHO FISCAL: Sr. Alexandre Soares. Motorista, residente na Rua José Augusto de Lima, 190, Bairro Bela Vista, Santa Luzia MG. CEP. 33010-532. RG. MG. 3998921 SSP. CPF. 775.003.856-68.

CONSELHO FISCAL: Sr. Ederson Luiz Mendonça. Residente na Rua Padre Augusto Espirito Santo, 112, Bairro Bela Vista, Santa Luzia MG. CEP. 33010-540. CPF. 054.148.266-17.

CONSELHO FISCAL: Sra. Luziana Vidigal de Oliveira. Enfermeira, residente na Rua Miguel Ângelo Massara, 164, Bairro Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia MG. CEP. 33030-200. RG. MG. 5.562.297 SSP. CPF. 925.422.566-87.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Sra. Ana Golçalves Oliveira Santos. Técnica em Enfermagem,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

residente na Rua Adolfo Loureiro, 288, Bairro São João Batista, Santa Luzia MG. CEP. 33030-100. RG. MG. 5.562.297 SSP. CPF. 925.422.566-87.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Sr. Wagner Luís Vidigal de Oliveira. Técnica em radiologia, residente na Rua Miguel Ângelo Massara, 164 A, Bairro Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia MG. CEP. 33030-200. RG. MG. 11914092 SSP. CPF. 045.888.836-23.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Sra. Mariana Cristina de Oliveira Santos. Bacharel em Direito, residente na Rua Adolfo Loureiro, 288, Bairro São João Batista, Santa Luzia MG. CEP. 33030-100. RG. MG. 18.081.203 SSP. CPF. 120.470.436-89.

Atesto que a referida Entidade destina a totalidade de suas rendas ao atendimento, gratuito, de suas finalidades e não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma, a Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores, que exercerão suas funções gratuitamente.

Santa Luzia, 16 de Agosto de 2021



PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura da Autoridade Credenciada: (Prefeito, Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Juiz de Direito, Juiz de Paz, Delegado de Polícia e Presidente de Câmara Municipal) do Município em que a Entidade for sediada.

OBS.: O Atestado deve ser emitido em papel timbrado do Órgão e com carimbo da autoridade emitente, devendo ser apresentado em original. Na falta de um desses elementos, exige-se firma reconhecida em Cartório.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANTONIO CARLOS ALVES
Registro Geral: M - 2226879
Nome do Pai: JOVENTINO CANUTO ALVES
Nome da Mãe: OPERINA DE SOUSA ALVES
Data de Nascimento: 05/07/1961
Naturalidade: SANTA LUZIA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 45 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12/08/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 22392361

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DEISE VIDIGAL DE OLIVEIRA
Registro Geral: MG - 7590887
Nome do Pai: JOSE TOME DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA VIDIGAL DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 11/07/1974
Naturalidade: SENADOR FIRMINO / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 26 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/08/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 22394254

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA
Registro Geral: M - 9290841
Nome do Pai: ELSO FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe: EVA FRANCISCA DA SILVA
Data de Nascimento: 05/12/1980
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/08/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 22394170

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: EMERSON MUNIZ SANTOS
Registro Geral: MG - 5500480
Nome do Pai: ATAIDE MUNIZ DOS SANTOS
Nome da Mãe: MARIA ELIZA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 17/06/1971
Naturalidade: CAETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 41 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/08/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 22394391

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SOLANGE MARIA DE SALES SOARES
Registro Geral: MG - 4231492
Nome do Pai: AVELOR PAULINO DE SALES
Nome da Mãe: CONCEICAO COSTA DE SALES
Data de Nascimento: 20/06/1966
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 44 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 16/08/2021

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 22409627

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Relatório

Trata-se de instituição Projeto De Ação Solidária – PROAS, inscrita sob o CNPJ 11.021.422.0001/60 onde são desempenhas as seguintes atividades:

Aulas educacionais para toda sociedade tendo como público alvo pessoas de todas as idades.

São realizadas aulas de ritmo, que melhoram a função cardiorrespiratória, desenvolvem a coordenação motora, melhoram os movimentos, corrige a postura e fortalecem a musculatura. Os ganhos em saúde mental envolvem; melhora do humor, estimula a criatividade, combate a depressão e ajuda a melhorar o estresse.

Aula de Ginástica localizada, é uma forma de exercício físico em que os músculos são exercitados de maneira isolada ou em grupo, dividido por blocos de exercício, com alto gasto calórico (queime calorias).

Aulas de ginástica aeróbica, é uma modalidade onde se executam padrões de movimentos aeróbicos complexos, de forma continuada e com alta intensidade, originários da dança aeróbica tradicional, utilizando a estrutura e o estilo da música, e interpretando-a.

Aulas de Treinamento Funcional que tem como seu principal foco melhorar o funcionamento do seu corpo no cotidiano, são exercícios eficientes que integrados com a musculação "tradicional" proporcionam benefícios ímpares como: ganho de força e potencia; aumento da massa muscular, aumento de resistência, maior equilíbrio e

Pretende-se incluir dinâmica das **Danças Circulares** onde ensina-se o passo, treina-se em roda, depois **dança-se** a música e aos poucos as pessoas começam a internalizar os movimentos, liberar a mente, o coração, o corpo e o espírito.

Todas as atividades listadas são realizadas por uma média de 50 (cinquenta) alunos que encontram-se em número reduzido devido a pandemia, mas que vem se normalizando ante o aumento de doses de vacinas contra COVID-19.

Desse modo, declaro ser este o relatório das atividades disponibilizadas hoje pela PROAS junto a comunidade.

Santa Luzia, 12 de maio de 2021.


Membro da diretoria

Aos dirigentes do Projeto de Ação Solidaria-PROAS

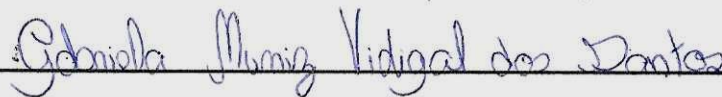
Prezados senhores dirigente do Projeto de Ação Solidária (PROAS)

GABRIELA MUNIZ VIDIGAL DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, com CPF sob Nº 110580256-60 e RG Nº MG 17316309, residente e domiciliado A rua dos Beija Flores -30 – Maria Adélia, nesta cidade, venho comunicar aos demais dirigentes que compõe a administração desta Associação a minha demissão ao cargo de 2ª secretária. Por motivo de foro íntimo, não seguirei nesta empreitada.

Dessa forma, ratifico minha demissão/renuncia ao cargo de 2ª secretária, nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração a todos associados.

Atenciosamente,

Santa Luzia 12 de Agosto de 2021



Gabriela Muniz Vidigal dos Santos